



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO Nº 05/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de um muro no cemitério do Pontal, bem como a construção de uma capela mortuária.

JUSTIFICATIVA

A construção do muro, visa preservar o cemitério, visto o desrespeito que está acontecendo naquela localidade, haja vista que há relatos que vândalos estão fazendo arruaças, quebrando os jacintos e roubando pedras de mármore .

Ainda, tal construção é imprescindível, visto a falta de respeito aos mortos que vêm acontecendo naquele cemitério, atitude a qual é descrita como crime na legislação brasileira.

A construção da capela mortuária naquela localidade visa a comodida àquelas famílias que perdem seus entes queridos e não tem condições financeira e de transporte para fazer o velório na única capela mortuária existente no Município, localizada no Bairro Bom Retiro.

Itapoá, 30 de Janeiro de 2013.

THOMAS WILLIAN PALMA SOHN
Vereador PP

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
Vereador PR

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

OSNI OCKER
Vereador PR